



LEI Nº 3.529, DE 04 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre denominação de algumas
Vias do Povoado de Albinópolis.**

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam com os seguintes nomes as Vias Públicas do Povoado de Albinópolis ainda sem denominação:

A Via que liga a Estrada Municipal João Colussi à Rua Carlos Orsini terá o nome de: **Avenida Albino Alves Cardoso de Camargo – O Fundador de Albinópolis.**

A Rua 2 terá o nome de: **Rua Benedito Pereira de Brito Filho.**

A Rua 4 terá o nome de: **Rua Júlio de Oliveira Santos – O Júlio Seleiro.**

A Rua 8 terá o nome de: **Rua Angélico Ugattis – O Dielo.**

Art. 2º. – Ficarão assim denominados os Logradouros Públicos de Albinópolis:

Logradouro de Entrada: Estrada Municipal João Colussi.

Via de Ligação: Avenida Albino Alves Cardoso de Camargo – O Fundador de Albinópolis.

Rua 1: Rua Dr. Alaércio Perotti.

Rua 2: Rua Benedito Pereira de Brito Filho.

Rua 3: Rua Alceu Kill.

Rua 4: Rua Júlio de Oliveira Santos – O Júlio Seleiro.

Rua 5: Rua Firmino dos Santos.

Rua 6: Rua Fortunato Andreghetto.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Rua 7: Benedito Rodrigues.

Rua 8: Rua Angélico Ugattis – o Dielo.

Rua 9: Rua Carlos Orsini.

Rua 10: Rua Manuel Demétrio.

Largo da Matriz: Praça Júlio de Oliveira.

Art. 3º. – As despesas com esta Lei serão cobertas com as Verbas Orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de março de 2020.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de março de 2020.

**LUIZ CARLOS CUAIO
ASSESSOR DE GABINETE**